

PORTARIA Nº 475, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controle/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA VELOZO	4759	01.01.2019 A 31.12.2019	20	15.02.2021 A 06.03.2021	0
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA	3526	08.02.2018 A 07.02.2019	23	12.02.2021 A 21.02.2021	13

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 455 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração